

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacú - IPREMIP, no uso das atribuições que lhes são conferidas na forma do artigo 28 da Lei Municipal nº 0973, de 06 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo, autos de nº 098/2021;
CONSIDERANDO o óbito do servidor aposentado Sinval Neves da Rocha, em 14 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO que Alda Betânia Neves da Costa é viúva do servidor Sinval Neves da Rocha;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, artigo 46, inciso I e artigo 47, inciso I da Lei 0973, de 06 de dezembro de 2005 e Artigo 6-A, Parágrafo Único e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Artigo 46, inciso I, da Lei 0973, de 06 de dezembro de 2005, o benefício de Pensão por Morte à dependente Alda Betânia Neves da Costa, CPF nº. 765.956.256-87, no valor de R\$ R\$ 2.661,67 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de 14 de setembro de 2021.

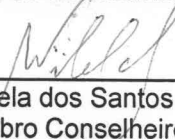
Parágrafo único. O benefício descrito no caput será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do Parágrafo único do Artigo 6-A da mesma Emenda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de setembro de 2021.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Ipiacú-MG, 30 de setembro 2021.



Mircelena Vilela dos Santos Silva
Membro Conselheiro



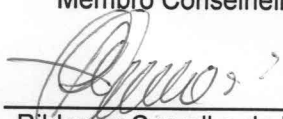
Luciana Rosa Nunes
Membro Conselheiro



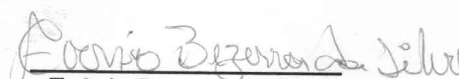
Neomízia Furtado Bezerra Amorim
Membro Conselheiro




Wanderlei Rodrigues da Silva
Membro Conselheiro



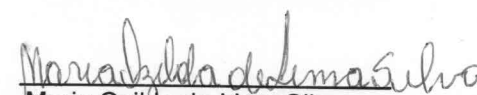
Rildomár Carvalho de Lima
Membro Conselheiro



Evânio Bezerra da Silva
Membro Conselheiro



Wolney José da Silva
Membro Conselheiro



Maria Ozilda de Lima Silva
Membro Conselheiro